

LEI N.º 012/97

SÚMULA: Declara Feriado Municipal o dia 13 de maio, consagrado a Nossa Senhora de Fátima, padroeira de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - É declarado feriado municipal o dia 13(treze) de maio, para culto público e oficial a Nossa Senhora de Fátima, padroeira de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, em 22 de abril de 1997.



CELCIO LUIZ REIS
Prefeito Municipal